

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014 a Inexigibilidade de Chamamento Público pertinente ao processo nº 2024.14000.14012.0.000192.

Manaus, 31 de outubro de 2024.

**LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.  
SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA**

**POSTO PARADA CERTA SÃO JORGE** torna público que recebeu da SEMMASCLIMA a **Autorização para Uso Alternativo do Solo Nº 011/2024** sob o Registro Nº 2024.15848.15875.0.000051 (Licenciamento Ambiental LMI), recibo SINAFLO 21319626(Projeto de Supressão Vegetal) com a Finalidade de Autorizar a supressão da vegetação vegetal em área de 0,2457 ha para implantação de um Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 021/2024, localização da Atividade: Conforme inventário Florestal e Informação/Mapa Nº 0095/2024 - DEGRS/SEMMASCLIMA. Localizado na Av. São Jorge, Nº 6080, São Jorge- Manaus/Am. Com validade de 01 Ano.

PG / 6293

**POSTO PARADA CERTA SÃO JORGE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** torna público que recebeu da SEMMASCLIMA a LMI Nº 021/2024 sob processo nº 2024.15848.15875.0.000051, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis com a finalidade de Implantação de um comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em um terreno de 4.731,43m². Com validade de 12 meses, sito na Avenida São Jorge, Nº 6080 - São Jorge - Manaus/AM.

PG / 6382

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023 – SEMULSP, firmado na data de 03 de outubro de 2024.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP e a empresa MURB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS LTDA.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, referente a execução dos serviços de conservação e limpeza urbana nas vias, logradouros públicos e nos bens públicos do Município de Manaus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP. Conforme os I.D.s referentes aos serviços correspondentes à presente prorrogação contratual, constam no Projeto Básico, por meio de Pregão Presencial nº 018/2023 CML/PM.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 114.827.999,88 (cento e quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob a Nota de Empenho nº 2024NE00666, Programa de Trabalho nº 15.452.0037.2054.0000, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 33903978, no valor de R\$ 7.974.166,66 (sete milhões e novecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa MURB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS LTDA, correspondente ao período compreendido entre os dias 06/10/2024 a 31/10/2023, devendo o valor remanescente ser empenhado durante a vigência do contrato.

**6. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93; Parecer nº 126/2024 - ASJUR/SEMULSP, e tudo o que consta no Processo Digital nº 2024.21000.21004.0.000283 - SIGED.

**7. PRAZO:** O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2024.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

Giulia  
Receptora de  
leite humano

Profissional de saúde, nossos bebês prematuros e de baixo peso contam com você no apoio para abastecer os

# Bancos de Leite Humano do país.

Cada gota de leite materno é valiosa para salvar a vida de bebês prematuros ou de baixo peso internados nas unidades neonatais. Um frasco de 200 ml pode alimentar até dez recém-nascidos.

#DoeLeiteMaterno

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

## COMO APOIAR

Converse com as puérperas, gestantes e seus familiares sobre a importância da doação e esclareça as suas dúvidas.

## QUEM PODE DOAR

A doadora precisa estar amamentando, ser saudável e apresentar exames pré ou pós-natal. Não deve usar álcool, drogas ilícitas ou medicamentos incompatíveis com a amamentação.

## COMO COLETAR O LEITE MATERNO

O leite materno deve ser transportado ao Banco de Leite Humano até 15 dias da data da primeira coleta.

## É HORA DE AUMENTAR OS NOSSOS ESTOQUES

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Em 2022, o leite humano distribuído foi suficiente para atender apenas 55% dos bebês prematuros ou de baixo peso internados nas unidades neonatais do país.

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL